



PORTARIA Nº 065/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1433/2022, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação da Corregedoria no âmbito municipal da Guarda Civil Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

I – Fica designada a servidora **TARCILA DE CARVALHO GOMES SILVA**, matrícula nº 294548, para a função de **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, atribuindo-lhe adicional no percentual de 20% (vinte por cento) por sobre o seu vencimento base, conforme os termos da Lei Municipal nº 1433/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –